

# ALERTA!

## Está em curso uma nova tentativa de PRIVATIZAÇÃO DA EMEF!

A Administração da EMEF e da CP informaram as ORT's da empresa que iam avançar com a separação da EMEF em duas empresas, uma para trabalhar para a CP e outra para trabalhar para os restantes clientes.

Justificaram essa sua decisão com o Acórdão 14/2016 do Tribunal de Contas que recusou o visto prévio a um conjunto de contratos entre a CP e a EMEF.

**Estamos perante uma enorme mistificação**, montada para contornar a decisão do Tribunal de Contas que a impediu de privatizar a EMEF!

Recordamos que aquilo que o Tribunal de Contas chumbou foram 11 contratos assinados entre a CP e a EMEF no quadro do processo de privatização da EMEF lançado pelo anterior Governo. Esses contratos, com prazos entre os 7 e os 10 anos, destinavam-se a garantir um negócio de 354 milhões de euros ao putativo «comprador» da EMEF e eram uma modalidade contratual que nunca antes a CP e a EMEF tinham sentido necessidade, e de que não têm necessidade.

A desdramatizar a importância da decisão para a vida da EMEF está o facto da decisão ter sido tomada há dois anos (o Acórdão de 2016 já era um recurso) e a EMEF continua a trabalhar para a CP sem qualquer problema legal... tiveram foi que adiar qualquer tentativa de a privatizar!

A decisão do Tribunal de Contas **não impediu nem impede** a EMEF de trabalhar para a CP. A decisão do Tribunal de Contas **não impediu nem impede** a EMEF de trabalhar para o exterior. Impede, e bem, que se façam contratos a 10 anos com a CP, contratos cuja única razão de ser é valorizar a empresa para a poder depois vender com uma carteira de encomendas garantida.

A separação da EMEF em duas empresas, eliminaria a objecção técnica colocada pelo Tribunal de Contas (o Código de Contratação Pública dispensa o concurso sempre que a EMEF labore a mais de 80% para a CP) para a realização dos contratos necessários **para se poder privatizar a EMEF**.

O plano é pois evidente e simples: **(1)** criar uma EMEF para o exterior, para assegurar o trabalho para a Metro do Porto, para a Medway e para a Fertagus, nomeadamente; **(2)** essa empresa fica imediatamente preparada para ser privatizada; **(3)** criar uma EMEF para trabalhar para a CP, realizar os tais contratos a 10 anos, e privatizar então essa segunda EMEF.

Perguntarão os ferroviários: mas o Governo já afirmou querer privatizar a EMEF? Não, nem faz falta! Ou já nos esquecemos que o PS esteve em todas as privatizações dos últimos 40 anos? Que quando criaram a TEX (hoje Urbanos) ou a CP Carga (hoje Medway) também **diziam que não era para privatizar?** Esta reestruturação só serve um propósito: aprofundar a liberalização do sector, criar as condições para privatizar a EMEF.

Para derrotar o novo processo de privatização da EMEF que está a ser preparado, é fundamental:

**1. Derrotar a separação da EMEF em duas empresas** que a Administração da CP já afirmou ir tentar;

**2. Desmascarar a burla** que estão a tentar realizar com a decisão do Tribunal de Contas, e demonstrar que essa separação só é «inevitável» para privatizar a EMEF;

**3. Continuar a exigir a integração da EMEF na CP.**

E importa ter presente ainda o quadro de 2019/2020, quando tentarem aplicar o IV pacote ferroviário imposto pelas multinacionais através da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu. É que esse pacote tenta impor a total liberalização do sector ferroviário, o que no caso português implica a tentativa de destruir a CP e impor a realização de concursos para a exploração das linhas hoje detidas pela CP (o que para acontecer precisa de uma EMEF que não pertença à CP!).

É preparando este avanço no processo de liberalização (e destruição!) do sector ferroviário nacional que tomam a opção de separar a EMEF em duas empresas. Têm que ser travados pela acção do PCP e dos ferroviários!

**É preciso ROMPER com o processo de liberalização e destruição da ferrovia!  
É preciso ROMPER com a política de direita!**

2 Maio 2017

sector.transportes@dorl.pcp.pt

Sector Ferroviário - Lisboa

**Partido Comunista Português**

